

**Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação - FUMESC**  
**Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES**



Faculdade de Administração – Ato de Reconhecimento Port MEC 164 de 16/02/2007 – admfumesc@fumesc.com.br  
Faculdade de Direito – Ato de Reconhecimento Port MEC 72 de 30/01/2008 – direito@fumesc.com.br  
Faculdade de Gestão em Recursos Humanos – Ato de Reconhecimento Port MEC 606 de 19/11/2013 – grh@fumesc.com.br  
Faculdade de Ciências Contábeis – Ato de Autorização Port MEC 732 de 23/12/2013 – contabilidade@fumesc.com.br  
Faculdade de Gestão Pública – Ato de Autorização Port MEC 32 de 04/03/2010 – gpublica@fumesc.com.br  
www.fumesc.com.br | imes@fumesc.com.br | Contato: (35) 3295 – 9800

## **PORTARIA nº 017-A/2012**

### **“DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO IMES”**

O **Prof. Wellington Espanha Moreira**, no uso de suas atribuições como Diretor do Instituto Machadense de Ensino Superior (IMES) e nos termos regimentais,

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Os estágios supervisionados constam de atividades de práticas profissionais, exercidas em situações reais de trabalho e não estabelecem vínculo empregatício, também não são aferidos com lançamento de notas em diários.

**Parágrafo único** - Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio prevista na Seqüência Curricular do curso, nela podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machado/MG, 05 de abril de 2012.

**Prof. Me. Wellington Espanha Moreira**  
**Diretor do IMES**